

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS****CONCORRÊNCIA N. 08/2023 – PMT**

INTERESSADOS HABILITADOS: JOÃO ALBERTO CAVALEIRO FIADEIRO, CPF 012.277.749-23; LEANDRO SOARES DE SOUZA, CPF 256.492.848-06; ALEX BRAIT, CPF 103.112.598-12; CLAOVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 13.331.796/0001-07; SILVIO HEIMANN, CPF 890.054.819-00.

Às quinze horas e trinta minutos do décimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (11/05/2023), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria n. 1263, de 11 de janeiro de 2023, alterada pela Portaria nº 1265, de 11 de janeiro de 2023, com o objetivo de proceder à abertura do envelope de proposta de preço dos interessados no processo licitatório de Concorrência n. 08/2023 da Prefeitura de Timbó.

Iniciada a sessão, o Presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes.

Passou-se à abertura respectiva e colocou os documentos neles contidos à disposição dos presentes para que acreditassem com a rubrica em todas as vias e subsequente análise.

Registra-se que o Senhor Silvio Heimann solicitou desistência de sua proposta, sendo que seu envelope não foi aberto durante a sessão.

Foram apresentadas as propostas abaixo listadas:

INTERESSADAS CLASSIFICADAS	REPRESENTANTE NA SESSÃO	ITEM	VALOR EM R\$
LEANDRO SOARES DE SOUZA	<i>Sim</i>	2	101.111,99
ALEX BRAIT	<i>Sim</i>	5	110.511,00
JOÃO ALBERTO CAVALEIRO FIADEIRO	<i>Sim</i>	6	210.000,00
CLAOVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	<i>Sim</i>	6	187.111,00
CLAOVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	<i>Sim</i>	10	300.111,00
CLAOVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	<i>Sim</i>	11	261.111,00

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações declarou vencedoras as propostas de LEANDRO SOARES DE SOUZA para o item 2, ALEX BRAIT para o item 5, JOÃO ALBERTO CAVALEIRO FIADEIRO para o item 6, e CLAOVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA para os itens 10 e 11.

Presentes os Senhores Joel Maurício Bonacolsi representante dos proponentes dos interessados LEANDRO SOARES DE SOUZA; ALEX BRAIT; CLAOVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, bem como o proponente presente Sr. JOÃO ALBERTO CAVALEIRO FIADEIRO declaram expressamente abdicar do direito de recurso contido no artigo 109 da Lei n. 8.666/93

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

THOMAZ H. N. CAMPREGHER
Presidente

ANA OTÍLIA PAMPLONA
Membro

SAMARA CRISTIANE LAZARINI KURTH
Membro

JOÃO ALBERTO CAVALEIRO FIADEIRO

JOEL MAURÍCIO BONACOLSI